

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Folha n.º

1

RESOLUÇÃO N° 002/97, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.997

"Autoriza fixação de Diárias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, autorizado a fixar diárias para atender despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando a serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º - O valor das diárias será fixado através de Portaria, que indicará a localidade e o teto das despesas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1.997.


Francisco de Paula Botelho Junqueira
Presidente


Francisco Floresta Martins Cabral
1º Secretário